

# Governo exclui cidadãos vulneráveis do exercício de cidadania

Cidadãos com deficiência visual marginalizados do Censo Geral da População e Habitação e dos Recenseamentos Eleitorais

## 1. Contexto

A integração e inclusão social de cidadãos de grupos vulneráveis na sociedade ainda é um desafio principalmente em países em vias de desenvolvimento como Moçambique.

A igualdade e equidade de género transcendem a ideia simplista de atribuir quotas de participação para benefício das mulheres, sem qualquer critério. Devem, antes, ser percebidas como a possibilidade de permitir a homens e mulheres, independentemente da sua condição social, gozarem da oportunidade de ter liberdade de expressão, de ser reconhecidos/as como cidadãos e de exercer a cidadania, respeitando as diferenças e vulnerabilidades típicas de cada um.

Para a materialização do princípio constitucional de igualdade<sup>1</sup>, o Governo não só deve abster-se de discriminar os cidadãos de grupos vulneráveis, como deve ser proactivo em criar facilidades, a chamada discriminação positiva, para que os cidadãos de grupos vulneráveis possam estar em situação de igualdade com os demais.

Fazem parte de grupos vulneráveis de uma sociedade as mulheres, crianças e adolescentes, idosos, pessoas sem-abrigo, pessoas com deficiência física ou sofrimento mental e comunidade LGBT – de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Nesta análise o destaque vai para homens e mulheres com deficiência.

De acordo com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) (OMS, 2001), deficiência é definida como um termo 'umbrella' para imparidades, limitação de actividade ou restrições de participação e envolve pelo menos três dimensões: corpo, individual e sociedade.

A República de Moçambique ratificou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em Janeiro de 2012. No entanto, o Estado moçambicano já tinha

<sup>1</sup> Cfr. Art. 35 da CRM

aprovado em 2006<sup>2</sup> o primeiro plano de acção para a área da deficiência e, entre outros, políticas, leis e regulamentos.

Ainda assim, persistem queixas no seio dos membros do Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes sobre a falta de inclusão de pessoas deficientes nos diferentes âmbitos sociais. Os casos graves ocorrem quando as mesmas são excluídas de dois dos exercícios mais importantes de cidadania e democracia que um indivíduo pode exercer num país, nomeadamente, o Recenseamento Geral da População e Habitação e o Recenseamento Eleitoral e o posterior Direito de Voto.

## 2. Recenseamento Geral da População e Habitação

De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP, 2016), o censo é dos exercícios mais complexos e massivos que uma nação pode efectuar num período de paz. Ele não conta apenas o número de pessoas, pode também medir a fertilidade, mortalidade e o êxodo, ajudando a prever as tendências demográficas. Para além disso, pode descobrir desigualdades em emprego, educação e riqueza.

De acordo com a mesma fonte, a informação também ajuda a aumentar a consciencialização sobre questões de população entre os decisores governamentais e o público em geral. Mais ainda: um recenseamento geral é muitas vezes a única fonte de informação para identificar formas de exclusão social, demográfica ou económica – como desigualdades por características raciais, étnicas, religiosas ou outras. O censo também fornece dados sobre regiões desfavorecidas e grupos vulneráveis como os pobres, os jovens, os idosos, as pessoas com deficiência, as mulheres e as meninas.

De acordo com o Relatório Mundial para a Deficiência (RMD), publicado em 2011<sup>3</sup>, mais de um bilião de pessoas em todo o mundo (15% da população mundial – com base nas estimativas de população global de 2010) convive com alguma forma de deficiência e, nos próximos anos, tenderá a aumentar dado o envelhecimento da população e aumento de doenças crónicas tais como diabetes, doenças cardiovasculares, câncer, distúrbios mentais.

### 2.1 Apenas 2,3% de deficientes em Moçambique?

Em Moçambique, o censo geral da população e habitação de 2007 mostrou que no país existem pelo menos 475.011 deficientes, dos quais 249.752 são homens e 225.259 são mulheres. Ou seja, cerca de 2,3% da população em 2007 era composta por deficientes.

Tabela 1: População portadora de deficiência – 2007

POPULAÇÃO PORTADORA DE DEFICIÊNCIA POR IDADE, SEGUNDO ÁREA DE RESIDÊNCIA E SEXO, MOCAMBIQUE, 2007

ÁREA DE RESIDÊNCIA E SEXO	TOTAL	População de 15 anos e mais	GRUPOS DE IDADE																	
			0	1-4	5-9	10-14	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	70-74	75-79	80 e +
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<b>TOTAL</b>	475.011	371.735	2.600	25.112	40.321	35.243	30.154	31.446	34.098	35.397	35.341	30.863	31.150	28.790	26.198	22.604	20.912	15.795	13.441	15.546
Homens	249.752	192.788	1.426	13.541	22.208	19.789	16.205	15.614	17.618	18.620	18.566	17.116	17.424	14.429	13.735	11.247	10.541	7.737	6.725	7.211
Mulheres	225.259	178.947	1.174	11.571	18.113	15.454	13.949	15.832	16.480	16.777	16.775	13.747	13.726	14.361	12.463	11.357	10.371	8.058	6.716	8.335
<b>URBANA</b>	98.290	78.063	455	4.365	7.541	7.866	7.544	7.860	7.755	7.489	7.221	6.745	6.566	5.982	4.897	4.308	3.743	2.978	2.371	2.604
Homens	54.407	43.159	253	2.446	4.195	4.354	4.239	4.267	4.435	4.274	4.085	4.079	3.963	3.323	2.772	2.275	1.873	1.439	1.088	1.047
Mulheres	43.883	34.904	202	1.919	3.346	3.512	3.305	3.593	3.320	3.215	3.136	2.666	2.603	2.659	2.125	2.033	1.870	1.539	1.283	1.557
<b>RURAL</b>	376.721	293.672	2.145	20.747	32.780	27.377	22.610	23.586	26.343	27.908	28.120	24.118	24.584	22.808	21.301	18.296	17.169	12.817	11.070	12.942
Homens	195.345	149.629	1.173	11.095	18.013	15.435	11.966	11.347	13.183	14.346	14.481	13.037	13.461	11.106	10.963	8.972	8.668	6.298	5.637	6.164
Mulheres	181.376	144.043	972	9.652	14.767	11.942	10.644	12.239	13.160	13.562	13.639	11.081	11.123	11.702	10.338	9.324	8.501	6.519	5.433	6.778

Fonte: INE

<sup>2</sup> <http://www.unicef.org/mz/vamos-promover-os-direitos-das-criancas-e-pessoas-com-deficiencia/>  
<sup>3</sup> [http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44575/4/9788564047020\\_por.pdf](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44575/4/9788564047020_por.pdf)

No entanto, o RMD 2011, baseado em outros estudos<sup>4</sup>, mostra que em 2009 a prevalência de pessoas deficientes em Moçambique se situou em 6%. Embora se baseie em fontes de dados diferentes, este dado representou um aumento de cerca de 4 pontos percentuais (pp) se comparado com os dados do censo de 2007.

Este aumento e disparidade de dados entre os dois documentos pode ser justificado pelo facto de países em vias de desenvolvimento reportarem pela sua natureza baixas taxas de prevalência de deficiências, pois tendem a colectar dados sobre deficiência através de censos apenas e/ou usam medidas concentradas numa limitada selecção de deficiências<sup>5</sup>.

Em Moçambique, por exemplo, para o Censo de 2007, as categorias de deficiência abrangidas foram:

- Cego
- Surdo
- Braço(s) amputado(s)/atrofiado(s)
- Perna(s) amputada(s)/atrofiada(s)
- Paralisia
- Mental
- Outra.

Só pela forma de agrupamento está claro que foram excluídos muitas pessoas e tipos de deficiência. Por exemplo, na categoria de braço e perna não é possível ter informação das pessoas que fazem parte do grupo de braço ou perna amputados e as que fazem parte do grupo de braço e perna atrofiados.

De acordo com Fárida Gulamo<sup>6</sup>, membro da ADEMO (Associação de Deficientes de Moçambique), os resultados apresentados no Censo Populacional de 2007 foram contestados e concluiu-se que havia necessidade de melhorar as questões do mesmo, pois não eram fiáveis num contexto de pobreza, má prestação de serviços de saúde e vulnerabilidade a várias doenças (como HIV/SIDA).

---

4 Eide HE, Kamaleri Y. Health research, living conditions among people with disabilities in Mozambique: a national representative study. Oslo. SINTEF, 2009 (<http://www.sintef.no/upload/Helse/Levekår%20og%20tjenester/LC%20Report%20Mozambique%20-%202nd%20revision.pdf>, accessed 4 April 2010).

5 [http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44575/4/9788564047020\\_por.pdf](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44575/4/9788564047020_por.pdf)

6 Em entrevista exclusiva concedida ao CIP no dia 05 de Março de 2018.

## Membros da Associação de Cegos e Amblíopes de Moçambique (ACAMO) reclamam que parte dos seus membros não foi recenseada

*"A brigada de Recenseadores não passou pela minha residência situada na província de Sofala"*

Por: Isaú Menezes durante o Workshop de Planificação inclusiva organizado pela ACAMO

### Fárida Gulamo teve de intervir no Censo Populacional junto do PINE<sup>1</sup>:

*"Marquei audiência com o PINE por ter recebido informação que no distrito KaMavota os inquiridores não estavam a fazer questões relacionadas com deficiência pois não tinham sido instruídos para questionar se existiam pessoas com deficiência nas casas visitadas"... "situação que fora corrigida mas como será que ocorreu nas outras províncias, por exemplo, pessoas cegas, pessoas surdas? Como o inquiridor entrevistou?"*

Volvidos 10 anos, durante a fase preparatória do Censo 2017, a mesma fonte garante que participou de um seminário para que se efectuasse o teste de um formulário específico para pessoas com deficiência e que este fora aprovado. Foi acordado também que as associações de deficientes iriam participar do processo de formação dos inquiridores como forma de sensibilizar os inquiridores por se perceber um certo desinteresse e tabu em questões ligadas a pessoa com deficiência.

Entretanto, no acto de lançamento do Censo, a fonte explica que as questões apresentadas no questionário não tinham sido as mesmas previamente acordadas e que as associações de deficientes tinham sido excluídas do processo de formação dos inquiridores.

Esta mudança de plano foi justificada pelo INE (segundo a mesma fonte) como tendo sido devido à falta de recursos disponíveis e pelas mudanças<sup>7</sup> de Presidente daquela instituição.

Ao se verificar com detalhe as questões para a área de deficiência efectuadas no Censo de 2017<sup>8</sup>, na Pergunta 9 nota-se que se registaram pequenas melhorias, uma vez que desta vez foram incluídas mais quatro questões inspiradas no Grupo de Washington<sup>9</sup> (P9: 08 -11) e uma opção OUTRA (P9: 12) com espaço para incluir detalhe. No entanto, mantêm-se ainda opções agregadas (P9: 03-05).

A pergunta 10 apresenta poucas opções, carecendo de espaço para detalhe. Por exemplo: a causa de deficiência à nascença deveu-se à má formação congénita ou por complicações no parto? Este tipo de informação poderia ajudar os fazedores de política a determinar exactamente quais razões estariam por detrás dos nascimentos de pessoas deficientes no país. Ainda nesta questão, a opção OUTRA carece de espaço para detalhe tal como acontece na questão 9.

## 3. Deficientes excluídos e marginalizados do Recenseamento Eleitoral

O Decreto nº 4/2018, de 20 de Fevereiro, fixou novas datas do recenseamento para 19 de Março a 17 de Maio, o que perfaz 60 dias definidos por lei<sup>10</sup>. O recenseamento irá realizar-se

<sup>7</sup> Depois da saída de João Loureiro do INE, a instituição teve mais dois presidentes num curto período de tempo, tendo passado por Maria Isaltina Lucas, actual Vice-Ministra da Economia e Finanças (cerca de 6 meses de mandato) e actualmente nas mãos de Rosário Fernandes, anterior presidente da Autoridade Tributária. A fonte sugere que provavelmente a passagem de pastas entre os três dirigentes (num curto período de tempo) comprometeu certos acordos anteriormente firmados.

<sup>8</sup> Vide Anexo 1: Questões para a área de deficiência efectuadas no Censo 2017

<sup>9</sup> Vide Anexo 2: Questões do Grupo de Washington

<sup>10</sup> [http://cipmoz.org:9000/media/uploads/2018/03/07/eleicoes\\_autarquicas-17-7mar18.pdf](http://cipmoz.org:9000/media/uploads/2018/03/07/eleicoes_autarquicas-17-7mar18.pdf)

em 53 distritos com autarquias para as eleições autárquicas de 10 de Outubro.

A base de dados para estimar o número de pessoas em idade eleitoral, portanto, abrangidas pelo recenseamento, é o censo populacional. Embora os resultados definitivos do IV Censo Populacional só sejam apresentados em Junho do corrente ano, depois do fim do recenseamento eleitoral, o Secretariado Técnico da Administração Eleitoral espera recensear 8,5 milhões de cidadãos em idade eleitoral nos 53 distritos com autarquias. Destes potenciais eleitores, apenas cerca de 3,5 mil residem dentro dos territórios autárquicos e poderão votar em Outubro próximo<sup>11</sup>.

Portanto, o recenseamento eleitoral baseia-se em informação de um censo que subestima o número de mulheres e homens vivendo com deficiência pelo que está presente o risco de exclusão do recenseamento dos cidadãos deste grupo vulnerável.

Mas não é só uma questão de exclusão baseada em estatísticas. A maioria dos locais onde decorre o recenseamento eleitoral não tem instalações adaptadas para atender a pessoas com deficiências.

### 3.1. Condições adversas restringem participação de grupos vulneráveis

A falta de confiança sobre os processos eleitorais em Moçambique tem sido um dos maiores factores que afectam a fraca participação<sup>12</sup> da população na votação.

No entanto, para os grupos vulneráveis, especificamente para pessoas com deficiência, as razões são ainda maiores, pois derivam do facto de não verem criadas condições adequadas para garantir a sua participação massiva no recenseamento e se verem marginalizados nos manifestos eleitorais dos diferentes candidatos.

Segundo o EISA, cerca de 35% dos postos de recenseamento em funcionamento não são acessíveis a cidadãos com deficiência ou com dificuldades de locomoção por se localizarem em lugares elevados e sem rampas de acesso ou por se localizarem em terreno desnivelado<sup>13</sup>.

Mas não é só uma questão de infraestruturas. Fárida Gulamo levantou aspectos como:

Falta de envolvimento de pessoas com deficiência em actividades de mobilização e sensibilização durante a fase de recenseamento;

Falta de condições para que as pessoas cegas exerçam o seu direito de voto sem acompanhante. Por exemplo, os nomes dos candidatos poderiam vir em braile.

As eleições de 2018 servirão como amostra para se aferir até que ponto estes aspectos, que certamente são do conhecimento do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), serão salvaguardados ou, pelo menos, minimizados, esperando-se que nas eleições gerais de 2019 o Governo seja proactivo em criar condições que permitam a participação dos grupos vulneráveis no processo eleitoral, em igualdade de circunstâncias com os demais cidadãos.

<sup>11</sup> CIP (2018), Registration starts Monday with doubtful equipment disponível em [http://cipmoz.org:9000/media/uploads/2018/03/19/local\\_elections\\_21-18march2018cip.pdf](http://cipmoz.org:9000/media/uploads/2018/03/19/local_elections_21-18march2018cip.pdf) [acedido a 27 de Março de 2018, às 12h56min]

<sup>12</sup> Caso das intercalares de Nampula: 1ª volta abaixo de 30% de participação e 2ª volta com 32% de participação

<sup>13</sup> EISA (2018) Observação do início do recenseamento eleitoral de 2018 – constatações preliminares

## 4. Conclusões

O Censo Populacional é um instrumento essencial para os fazedores e decisores de política nas diferentes esferas da economia.

Lacunas neste processo evidentemente que contribuirão na formulação e implementação de acções governativas baseadas em estimativas erróneas – facto que contribui negativamente para o bem-estar dos moçambicanos.

Para os grupos vulneráveis, especificamente pessoas com deficiência, os desafios de afirmação e abertura para o exercício de cidadania são ainda maiores, porque a tendência tem sido ainda de marginalização dos mesmos tanto no Recenseamento Populacional como no Eleitoral.

Num cenário em que ainda persistem problemas de inclusão no Censo Populacional, naturalmente que os efeitos nos restantes subsectores existirão e serão em cadeia.

No caso específico do Recenseamento Eleitoral e participação na votação, o problema de fraca afluência de pessoas deficientes não deriva apenas da falta de confiança nos processos eleitorais, mas também da falta de condições como acessibilidade aos postos de recenseamento e a posterior falta de interesse dos candidatos em incluir nos seus manifestos eleitorais acções concretas para a melhoria das suas condições de vida.

Para concluir, é altura propícia para que aspectos como estes sejam tomados em consideração pelo STAE, especificamente para as eleições de 2018 e 2019.



## Anexo 2:

### Questões do Grupo de Washington

The Washington Group Short Set of Questions on Disability

The next questions ask about difficulties you may have doing certain activities because of a HEALTH PROBLEM.

**1. Do you have difficulty seeing, even if wearing glasses?**

- a. No – no difficulty
- b. Yes – some difficulty
- c. Yes – a lot of difficulty
- d. Cannot do at all

**2. Do you have difficulty hearing, even if using a hearing aid?**

- a. No- no difficulty
- b. Yes – some difficulty
- c. Yes – a lot of difficulty
- d. Cannot do at all

**3. Do you have difficulty walking or climbing steps?**

- a. No – no difficulty
- b. Yes – some difficulty
- c. Yes – a lot of difficulty
- d. Cannot do at all

**4. Do you have difficulty remembering or concentrating?**

- a. No – no difficulty
- b. Yes – some difficulty
- c. Yes – a lot of difficulty
- d. Cannot do at all

**5. Do you have difficulty (with self-care such as) washing all over or dressing?**

- a. No – no difficulty
- b. Yes – some difficulty
- c. Yes – a lot of difficulty
- d. Cannot do at all

**6. Using your usual (customary) language, do you have difficulty communicating, for example understanding or being understood?**

- a. No – no difficulty
- b. Yes – some difficulty
- c. Yes – a lot of difficulty

(Footnotes)

1. Presidente do Instituto Nacional de Estatística.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft  
Confédération suisse  
Confederazione Svizzera  
Confederaziun svizra

Swiss Agency for Development  
and Cooperation SDC



Reino dos Países Baixos



Norwegian Embassy



### Informação editorial

**Director:** Adriano Nuvunga

**Autores:** Celeste Filipe e Borges Nhamire

**Equipa técnica:** Anastácio Bibiane, Baltazar Fael,  
Borges Nhamire, Celeste Filipe, Edson Cortez, Egídio Rego,  
Fátima Mimbire, Inocência Mapisse, Jorge Matine Stélio Bila,

**Propriedade:** Centro de Integridade Pública

**Maquetização:** Liliana Mangove

Rua Fernão Melo e Castro,  
Bairro da Sommerschild, nº 124  
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917  
Cel: (+258) 82 3016391  
[f @CIP.Mozambique](#) [t @CIPMoz](#)  
[www.cipmoz.org](http://www.cipmoz.org) | Maputo - Moçambique